

PORTARIA Nº 052/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o funcionário **MARCUS VINÍCIUS CERQUEIRA LIMÃO**, matrícula nº 0716, como fiscal titular e a funcionária **PATRÍCIA DOS SANTOS CALIXTO**, matrícula nº 0564, como fiscal substituta para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: PRORROGAR do prazo de vigência do contrato original (Contrato nº 9912576466) por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

Empresa: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

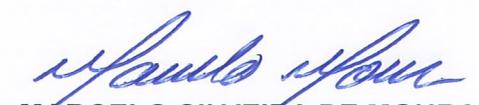
CNPJ: 34.028.316/0002-94

Processo Licitatório: Renovação pelo sistema.

Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente